

## **Audiência Sub-Região: Oeste**

### **Município : Itapevi**

Nome: Márcia Regina da Silva Pereira

Cidade: Itapevi Sub-região: Oeste

Assinale o item relacionado à sua contribuição (apenas uma opção):

Princípios       Diretrizes       Governança Metropolitana e Sistema de Fundos Interfederativos

Ordenamento Territorial:

1.1 Macrozoneamento Metropolitano       1.2 Estratégias para a Ação Metropolitana  
 1.3 Áreas Estratégicas de Intervenção Metropolitana

Propostas Estruturadas :

A: Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial       B: Habitação e Vulnerabilidade Social  
 C: Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos       D: Mobilidade, Transporte e Logística  
 E: Temas Relevantes

Contribuição:

#### **Criação de Plano de Manejo nas UC's, APA's, APP, APRM da Sub-região Oeste e Norte**

As Florestas Urbanas ou UC's que também podem ser definidas como a cobertura arbórea urbana, públicas ou privadas, são importantes na contribuição da manutenção da biodiversidade. São locais onde plantas, insetos e animais encontram abrigo e alimento dentro da cidade. A implementação de uma Floresta Urbana serve de potencial alternativa de lazer e muitos benefícios à população. Permite a toda população da cidade se deparar, numa caminhada mais atenta, com várias espécies de pássaros, insetos, flores e mamíferos. Entretanto, o seu valor para a cidade vai além da preservação das espécies e do lazer. Esses fragmentos vegetais podem mitigar os efeitos da poluição química e sonora, reduzir o efeito de ilha de calor, aumentar a disponibilidade e qualidade da água, reduzir a erosão nas encostas e, por consequência, os assoreamentos dos rios. As iniciativas e mecanismos para proteção das florestas particulares em áreas urbanas são quase inexistentes, mas não deve ser um fator motivador a falta de consciência perante a conservação e manutenção dessas áreas. Os benefícios são indiscutíveis e a justificativa para se fazer o Plano de Manejo para estes espaços verdes vai de encontro a valores culturais, históricos, familiares, ecológicos, ou mesmo por motivos de exigência legal e de valorização financeira.